ORDEM DO DIA Nº 042/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
30/11/2020 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

1 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 095/2020 - PREFEITO MUNICIPAL** - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (o conteúdo do referido Projeto, encontra-se publicado na íntegra no site da Câmara Municipal de Rio Claro - https://www.rioclaro.sp.leg.br). Parecer Jurídico nº 095/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 118/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 103/2020 - pela deliberação do Plenário. Processo nº 15655.

2 - 2ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 102/2020 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID, para débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, junto à administração direta e indireta do município de Rio Claro e dá outras providências. Processo nº 15664.

3 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 034/2020 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o Plano Municipal de Cultura de Rio Claro/SP para o período 2020-2030. Parecer Jurídico nº 034/2020 - pela legalidade com ressalvas. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 077/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 074/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 091/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 098/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 103/2020 - pela aprovação. **EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E VEREADORES.** Processo nº 15576.

4 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 079/2020 - IRANDER AUGUSTO LOPES** - Institui no âmbito do Município de Rio Claro, o Programa "Doadores do Futuro" e dá outras providências. Parecer Jurídico nº 079/2020 - pela legalidade com ressalvas. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 104/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 092/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 111/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 089/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 08/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 098/2020 - pela aprovação. **EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR IRANDER AUGUSTO LOPES.** Processo nº 15634.

5 - Discussão e Votação Única do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2020 - YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO** - Confere o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Vagner José Pancieri, pelos serviços prestados à população de Rio Claro. Parecer Jurídico - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 122/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 104/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 121/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 099/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 104/2020 - pela aprovação. Processo nº 15660.

§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Estado de São Paulo

Ofício nº 272/2020.

Rio Claro, 30 de setembro de 2020.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2021.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para a apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2021, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº. 4320/64, a Lei Complementar Federal nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

02

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômicas financeiras acompanham a situação do Governo Federal, entre as medidas adotadas pelo Governo diante da crise econômica nacional, realizamos um estudo para desonerar a folha de pagamento, incentivamos a modernização e aprimoramento nas ações de controle.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal 4.320/64, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; os saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados: e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis.

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA Posição em 31/07/2020 - Em R$ 1,00		
Especificação	**Saldo Devedor**	**Mês de Vencimento do Contrato**
Dívida Contratada		
Administração Direta:		
Banco do Brasil Resol.98/92-DMLP	9.747.808,21	04/2024
CEF.Cont.0293.597-80/10-Saneamento	14.553.780,81	10/2032
CEF Cont.0294.958-75/2010-Pró Moradia	14.871.388,44	12/2030
CEF Cont.0295.437-95/2010-Pró Moradia	233.086,03	12/2025
CEF Cont.0353.094-85-PAC 2 Terra Nova	1.956.059,10	10/2031
CEF Cont.0353.102-84-PAC 2 Bom Sucesso	1.457.458,16	10/2031
CEF Cont.0353.106-20-PAC 2 Centenário	2.054.381,29	10/2031
CEF Cont.0409.305-30/2014- CPAC	2.474.007,88	10/2024
Subtotal	**47.347.969,92**	
Outras Dívidas – Acordos		
Administração Direta:		
INSS Parcelamento 112/99	46.269.919,62	11/2020
C.E.F.-FGTS Parcel.2013.002488	74.700,18	05/2028
Instituto Previdência RC-CADPREV 2261/17	17.215.303,05	12/2033
Instituto Previdência RC-CADPREV 2234/17	7.111.262,25	12/2033
Instituto de Previdência do Município RC	49.354.291,05	12/2021
IPRC - P.J. 1000487-48.2018	31.185.450,15	02/2035
IPRC – Déficit Atuarial 2018	12.186.530,72	12/2018
PREM- INSS Parcelamento	16.317.407,94	07/2033
DAAE - Lei 3301/02	2.996.578,71	10/2023
IPRC – Déficit Atuarial 2019	13.540.000,00	12/2019
INSS Parcelamento Proc.13.888/20	3.988.947,34	07/2025
Elektro Redes S.A.	3.193.192,68	01/2022
Precatórios	49.384.487,73	12/2024
Subtotal	**252.818.071,42**	
Subtotal Administração Direta	**300.166.041,34**	

Especificação	Saldo Devedor	Mês de Vencimento do Contrato
Administração Indireta:		
FGTS Parcelamento – Saúde	5.056.188,08	05/2028
IPRC - Acordo 2234/17 - Saúde	1.655.598,93	03/2022
Instituto Previdência do Município RC.- Saúde	13.138.899,35	12/2034
IPRC - Acordo 2261/17 + Aporte/2016	4.449.594,70	12/2034
MED AID Socorro Médico Ltda - Saúde	200.000,00	09/2020
Precatórios - Saúde	36.153.346,38	09/2020
Elektro – Daae	17.163.323,96	05/2022
Pasep - Daae	433.690,60	06/2020
INSS – Daae	1.448.702,98	01/2022
C.E.F.Contr.0409.305-30/2014 - CPAC- DAAE	220.913,19	10/2024
Instituto Previdência do Município RC-Daae	353.766,65	12/2021
Fund. Agência das Bacias Hidrográficas-Daae	2.168.541,83	01/2023
Precatórios – Daae	5.383.581,52	12/2024
Subtotal Administração Indireta	**87.826.148,17**	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	**387.992.189,51**	

Nota Explicativa: Saldo devedor das Dívidas Contradas e outras Dívidas - Acordo.

X

05

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE Posição em 31/07/2020 - Em R$ 1,00	
Especificação	**Valor**
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	
Administração Direta	44.699.296,63
Administração Indireta	
Arquivo Público	111.174,19
Departamento Autônomo de Água e Esgoto	7.266.209,76
Fundação Municipal de Saúde	129.601.192,41
Instituto de Previdência do Município	657.793,70
Subtotal	182.335.666,69
Depósitos	
Administração Direta	306.707,31
Administração Indireta	
Fundação Municipal de Saúde	275,00
Subtotal	306.982,31
Consignações	
Administração Direta	25.615.719,01
Administração Indireta	
Departamento Autônomo de Água e Esgoto	717.219,26
Fundação Municipal de Saúde	10.685.668,56
Instituto de Previdência do Município	2.315.691,41
Subtotal	39.334.298,24
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**221.976.947,24**

Nota Explicativa: Saldo devedor dos Restos a Pagar, Depósitos e Consignações.

X

06

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS Posição em 31/07/2020 - Em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Administração Direta	
Lei nº 5.376 de 24/03/20	239.717,43
Lei nº 5.377 de 24/03/20	481.190,44
Lei nº 5.397 de 06/07/20	288.970,00
Lei nº 5.398 de 06/07/20	1.419.001,99
Lei nº 5.399 de 06/07/20	366.424,38
Subtotal	**2.795.304,24**
Administração Indireta	-
Subtotal	-
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	**2.795.304,24**

Nota Explicativa: Saldo em dotação, dos Projetos de Lei de Crédito Suplementar, aprovado pelo Legislativo, com Lei Especifica.

As receitas estimadas para 2021 incluídas na proposta ora apresentada podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

X

07

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Imp. de Renda Retido na Fonte	44.400.000,00
Imp.sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	99.065.800,00
Imp. sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	13.012.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	77.797.000,00
Taxas (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	11.529.900,00
Contribuição de Melhoria (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	317.200,00
Receita Patrimonial (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	522.200,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	100.600.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	590.000,00
Outras Transferências da União	28.400.700,00
Cota-Parte do ICMS	241.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	52.979.000,00
Outras Transferências do Estado	13.735.300,00
Transferências do Fundeb	91.600.000,00
Demais Receitas	23.135.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	- 77.898.800,00
Subtotal	720.786.000,00
Administração Indireta	
Câmara Municipal de Rio Claro	-
Fundação Municipal de Saúde	54.502.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE	108.756.000,00
Arquivo Público e Histórico do Municipio	12.000,00
Fundação Ulysses Silveira Guimarães	-
Inst.Prev.Prop.do Serv.Mun.de RC - IPRC	94.470.000,00
Subtotal	257.740.000,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	**978.526.000,00**

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas, a seguir descritas:

As receitas para 2021 tiveram um aumento de 7% referente ao orçamento de 2020, sendo que este aumento foi elaborado com as perspectivas de crescimento da economia do país para 2021.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art.212):			
Imp.sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	99.065.800,00	25	24.766.450,00
Imp. sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	13.012.000,00	25	3.253.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	77.977.000,00	25	19.494.250,00
Imp. de Renda Retido na Fonte	44.400.000,00	25	11.100.000,00
Cota -Parte do Fundo de Participação do Município - Cota Mensal	93.100.000,00	25	23.275.000,00
Cota -Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.900.000,00	25	975.000,00
Cota -Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de julho	3.600.000,00	25	900.000,00
Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	590.000,00	25	147.500,00
Cota-Parte do IPI – Exportações	1.825.000,00	25	456.250,00
Cota-Parte do Imposto s/Cir.de Merc.e Serv.	241.000.000,00	25	60.250.000,00
Cota-Parte do Imposto s/a Prop. De Veiculos Aut.	52.979.000,00	25	13.244.750,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 77.898.800,00	-100	- 77.898.800,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF.,art. 212)	**553.550.000,00**	**-**	**79.963.400,00**
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QSE (Salário Educação)	13.000.000,00	100	13.000.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	8.400.000,00	100	8.400.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	10.400.000,00	100	10.400.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	100,00	100	100,00
Receita Recebida do FUNDEB (retorno)	91.500.000,00	100	91.500.000,00
Rend. de Aplicação Financeira do FUNDEB	100.000,00	100	100.000,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO	**676.950.100,00**		**203.363.500,00**

Nota Explicativa: Demonstrativo de aplicação de 25% das receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme C.F. art.212, bem como 100% de transferência das receitas vinculadas ao ensino.

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME ART. 212 DA CF	
07.01.00 – Manutenção da Secretaria	9.720.000,00
07.02.00 – Ensino Fundamental	49.830.000,00
07.03.00 – Educação Pré Escolar e Creches	37.257.000,00
07.05.00 – Merenda Escolar	434.000,00
SUBTOTAL	**97.241.000,00**
Aplicação dos Recursos do FUNDEB	91.600.000,00
Aplicação dos Recursos da Qese (Salário Educação)	13.000.000,00
Aplicações de Outras Transferências da União - Ensino	8.400.000,00
Aplicações de Outras Transferências do Estado - Ensino	10.400.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	**220.641.000,00**
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	**203.363.500,00**

Nota Explicativa: Está sendo aplicado 27,12 % no Ensino.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº53/2006, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e na educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, em 2021, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº. 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos			
Imp.sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	99.065.800,00	15	14.859.870,00
Imp. sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	13.012.000,00	15	1.951.800,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	77.977.000,00	15	11.696.550,00
Imp. de Renda Retido na Fonte	44.400.000,00	15	6.660.000,00
Cota -Parte do Fundo de Participação do Município - Cota Mensal	93.100.000,00	15	13.965.000,00
Cota - Parte do Imposto Territorial Rural	590.000,00	15	88.500,00
Cota - Parte do IPI – Exportações	1.825.000,00	15	273.750,00
Compensação Financeira LC 87/96 - Lei Kandir	-	15	-
Cota - Parte do imposto s/Circ. de Mercadorias e Serviços	241.000.000,00	15	36.150.000,00
Cota-Parte do Imposto s/a Prop. De Veículos Aut.	52.979.000,00	15	7.946.850,00
SUBTOTAL A SER APLICADO	**623.948.800,00**		**85.645.470,00**
Outras Receitas Vinculadas à Saúde	1.040.000,00	100	1.040.000,00
Outras Transferências da União vinculadas à Saude	52.388.000,00	100	52.388.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saude	1.074.000,00	100	1.074.000,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE	**93.592.320,00**		**140.147.470,00**

Nota Explicativa: Demonstrativo de aplicação de 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, bem como as transferências das receitas vinculadas à Saúde.

8

12

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES CONF. LC 141/2012	
Transferências Financeiras	170.000.000,00
SUBTOTAL	170.000.000,00
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE	1.040.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	52.388.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	1.074.000,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	224.502.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	**140.147.470,00**

Nota Explicativa: Está sendo aplicado 26,30 % na Saúde

O orçamento municipal compreende a administração direta e indireta, nesta incluso o orçamento de investimento das empresas, nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros que se encontram no Projeto de Lei, artigo 5º, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para a manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para os novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2°,§ 2°, inciso I, da Lei n° 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente objeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reservas de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao que já foi exposto e atendendo ao disposto no art. 5° da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I – Demonstrativo de modificação do PPA;
- Anexo II – Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo III – Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrente de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo IV – Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renuncias de Receitas;
- Anexo V – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ LUIS GODOY
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

Programa : 1001 GERENCIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2056 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	PORCENTAGEM	100	300	5.000	15.256
					Total das Acoes Alteradas		5.000	15.256

Programa : 1002 INCENTIVOS A GESTAO DO SUS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2286 CURSOS,SIMPOSIOS,TREINAMENTOS E CAPACITACAO DE RH	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	PORCENTAGEM	100	300	3	31
					Total das Acoes Alteradas		3	31

Programa : 1003 ASSIST.BASICA COM QUALIDADE DE VIDA

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2111 POLITICA INTEGRAL DA SAUDE DO HOMEM	10	301	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	0	300	0	787
2112 CURSOS,SIMPOSIOS,TREINAMENTOS E CAPACITACAO DE RH-	10	301	COOR.ADM.UND SAUDE	UNIDADES	0	24	0	32
					Total das Acoes Alteradas		0	819
Acoes Incluidas								
2328 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	10	301	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	100	100	65	65

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

Total das Acoes Incluidas	65	65

Programa : 1004 REORGANIZACAO DO MODELO DE ATENCAO A SAUDE

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2116 GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO	10	301	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	0	200	0	133
Total das Acoes Alteradas							0	133

Programa : 1005 SUPORTE DO SUS AS ACOES DE MAC AMBULATORIAL E HOSP

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Incluidas								
2328 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	10	302	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	100	100	65	65
2329 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	10	302	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	100	100	7.245	7.245
Total das Acoes Incluidas							7.310	7.310

Programa : 1009 ASSISTENCIA FARMACEUTICA AO CIDADAO

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2166 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DA REDE PUBLICA	10	303	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	0	100	0	3.000
2171 COMPONENTES BASICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	303	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	0	100	0	968
2172 PROGRAMA REMEDIO EM CASA	10	303	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	0	200	0	144
2287 DISTRIB.DE MEDICAMENTO DO COMPON.BASICO DA ASSIST.	10	303	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	100	300	1.086	2.586

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

2288 DISTRIB.DE MEDICAMENTO DA REDE DE PADRONIZACAO	10	303	COOR.ADM.UND SAUDE	PORCENTAGEM	100	300	7.000	10.500
						Total das Acoes Alteradas	8.086	17.198

Programa : 1010 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1025 CONSTRUCOES,REFORMAS E AMPLIACOES DO CENTRO FARMA-	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	OBRAS DIVERSAS	0	0	0	63
1028 CONSTRUCOES,REFORMAS E AMPLIACOES DO CRIARI	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	OBRAS DIVERSAS	0	0	0	63
						Total das Acoes Alteradas	0	126
Acoes Incluidas								
1067 CONSTRUCOES,REFORMAS E AMPLIACAO-UNID.ADMINISTRATI	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	PORCENTAGEM	100	100	3.000	3.000
						Total das Acoes Incluidas	3.000	3.000

Programa : 2001 GESTAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2254 SUBVENCOES SOCIAIS	12	122	GAB.SEC.E DEPEND.	UNIDADES	1	4	233	932
2331 ACOES COVID19	12	306	MER.ESC.	PORCENTAGEM	100	100	20	20
						Total das Acoes Alteradas	253	952

Programa : 3001 PRESERVACAO E GESTAO DOCUMENTAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2253 CONCURSOS CULTURAIS E FOTOGRAFICOS	04	122	GAB.SEC.E DEPEND.	PORCENTAGEM	100	400	4	36

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

Total das Acoes Alteradas	4	36

Programa : 3003 EXPANSAO E INCLUSAO CULTURAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2314 EDITAL DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	13	392	GAB.SEC.E DEPEND.	PORCENTAGEM	100	300	5	125
Total das Acoes Alteradas							5	125

Programa : 3004 GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E LAZER

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2058 BASQUETEBOL PROFISSIONAL	27	813	DEP.ESP.	UNIDADES	0	2	0	2.000
Total das Acoes Alteradas							0	2.000

Programa : 4001 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1034 AQUISICAO DE IMOVEL	09	122	I.P.P.SER. MUN.R.C.	IMOVEL	1	3	1.000	2.600
2025 SENTENCAS JUDICIARIAS E PRECATORIOS	09	122	I.P.P.SER. MUN.R.C.	PORCENTAGEM	100	200	30	80
2056 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	09	122	I.P.P.SER. MUN.R.C.	PORCENTAGEM	100	400	15	85
2318 COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - COMPREV	09	122	I.P.P.SER. MUN.R.C.	PORCENTAGEM	100	200	65	115
Total das Acoes Alteradas							1.110	2.880

Programa : 4002 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

2185 READEQUACAO ORGANIZACIONAL-CAPACITACAO NOB/SUAS	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	PROFISSIONAL CAPACITADO	0	311	0	5.441
2186 CAPACITACAO PROFISSIONAL	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	UNIDADES	0	6	0	600
2187 INVESTIMENTO EM MODERNIZACAO	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	UNIDADES	0	131	0	542
2188 PROTECAO SOCIAL BASICA	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	SETORES	0	0	0	0
2189 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	SETORES	0	0	0	0
2190 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	SETORES	0	0	0	0
2197 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	SETORES	0	4	0	816
2205 BENEFICIOS EVENTUAIS	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	PESSOAS	0	0	0	0
2207 PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS (PAA)	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	PESSOAS	0	119	0	770
2208 PROGRAMA MAIS SAUDAVEL	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	PESSOAS	0	1.600	0	1.000
2210 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	M2 REFORMAS	0	1.500	0	940
2215 MANUTENCAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	08	241	GAB.SEC.E	DEPEND.	DEPARTAMENTOS	0	2	0	100
2216 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOA COM	08	242	GAB.SEC.E	DEPEND.	DEPARTAMENTOS	0	1	0	50
2217 MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	DEPARTAMENTOS	0	2	0	20
2223 APOIO FINANCEIRO P/APRIMORAMENTO DA GESTAO-SICONV	08	244	GAB.SEC.E	DEPEND.	UNIDADES	0	1	0	1.022
2255 PAIFI	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	400	100	506
2256 PAEPI	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	400	10	207
2257 LA/PSC	08	243	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	400	5	197
2282 ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	08	243	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	300	1	104
2283 BPC NA ESCOLA	08	243	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	300	2	6
2284 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOL.	08	243	FDO.MUN.DIR.	CR.E ADOL.	PORCENTAGEM	100	300	2	54
2285 APRIMORA REDE CNEAS	08	243	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	300	2	6
2319 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	08	241	FD.MUN.IDOSO		PORCENTAGEM	100	200	99	101
						Total das Acoes Alteradas		241	12.542

Acoes Incluidas

2323 PROTECAO SOCIAL BASICA - COVID19	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	100	2	2
2324 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL COVID19	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	100	2	2
2325 ACOES DO COVID NO SUAS AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	100	1	1
2326 ACOES DO COVID NO SUAS	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	100	2	2
2327 ACOES DO COVID NO SUAS AQUISICAO DE ALIMENTOS	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	100	1	1
2330 PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE	08	244	FDO.MUN.	ASSIST.SOC.	PORCENTAGEM	100	100	1	1
						Total das Acoes Incluidas		9	9

Programa : 4003 GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Incluidas								
2331 ACOES COVID19	08	244	F.S.	PORCENTAGEM	100	100	10	10

21

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

Total das Acoes Incluidas	10	10

Programa : 5001 GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2001 DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	04	122	MAN.ADM.	PORCENTAGEM	100	300	5	35
2032 INDENIZACOES E RESTITUICOES	17	122	MAN.ADM.	PORCENTAGEM	100	400	71	644
Total das Acoes Alteradas							76	679

Programa : 5002 SUPERINTENDENCIA - DAAE

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2001 DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	04	122	MAN.ADM.	PORCENTAGEM	100	300	1	3
Total das Acoes Alteradas							1	3

Programa : 5004 GESTAO RELACAO COM USUARIOS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2001 DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	04	122	MAN.ADM.	PORCENTAGEM	100	300	1	7
Total das Acoes Alteradas							1	7

Programa : 5005 GESTAO TECNICA

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

Total das Acoes Alteradas	2	32

Programa : 5006 GESTAO - PLANEJAMENTO

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2001 DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	04	122	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	100	300	1	7
Total das Acoes Alteradas							1	7

Programa : 5007 MANUTENCAO DO ATIVO

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1008 AQUISICAO DE BENS MOVEIS	17	122	MAN.ADM.	PORCENTAGEM	100	210	5	468
2037 REFORMAS- BENS IMOVEIS	17	122	MAN.ADM.	PORCENTAGEM	100	210	5	75
Total das Acoes Alteradas							10	543

Programa : 5009 EXPANSAO SISTEMA E ATENDIMENTO AO PLANO DIRETOR

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2184 IMPLANTACAO DE LINHA DE ADUTORA DE AGUA BRUTA DA	17	122	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	0	0	0	0
Total das Acoes Alteradas							0	0
Acoes Incluidas								
1065 NOVA ETA	17	122	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	100	100	2.400	2.400

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

1066 TOXICOLOGIA - UNESP	17	122	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	100	100	2.500	2.500
						Total das Acoes Incluidas	4.900	4.900

Programa : 5011 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1059 TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - DAAE	17	512	GAB.SEC.E DEPEND.	PORCENTAGEM	100	300	700	16.292
2305 ROYALTIES 70%	15	451	GAB.SEC.E DEPEND.	PORCENTAGEM	100	300	315	1.806
2306 ROYALTIES 30%	15	451	GAB.SEC.E DEPEND.	PORCENTAGEM	100	300	135	774
						Total das Acoes Alteradas	1.150	18.872

Programa : 5014 GESTAO HABITACIONAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2018 INDENIZACAO DE IMOVEIS	16	482	GAB.SEC.E DEPEND.	UNIDADE HABITACIONAL	0	2	0	15
2310 FUMHAP - 30%	08	244	GAB.SEC.E DEPEND.	PORCENTAGEM	100	230	300	920
						Total das Acoes Alteradas	300	935

Programa : 6003 GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1062 REVITALIZACAO E PROJETO DE OBRAS NO MERCADO	23	122	GAB.SEC.E DEP.	PORCENTAGEM	100	200	20	175

24

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

2001 DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	23	122	GAB.SEC.E DEP.	PORCENTAGEM	100	300	2	16
						Total das Acoes Alteradas	22	191

Programa : 6006 GESTAO DAS POLITICAS DE AGRICULTURA

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1001 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	20	605	DEP.AGRIC. ABAST.SILV.	M2.CONSTRUCAO %	0	200	0	480
						Total das Acoes Alteradas	0	480

Programa : 6007 GESTAO DE PARQUES E JARDINS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2068 MANUTENCAO DE TERRENOS PARTICULARES	15	451	DEP.MAN.CONS URB.	TERRENOS	0	51.000	0	3.000
						Total das Acoes Alteradas	0	3.000

Programa : 6009 GESTAO DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1036 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	18	608	DEP.M.AMB. PR.AN.MAN.FL	PORCENTAGEM	0	100	0	420
1060 TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	18	541	DEP.M.AMB. PR.AN.MAN.FL	PORCENTAGEM	100	200	150	1.860
2003 MANUTENCAO DA SECRETARIA	18	541	DEP.M.AMB. PR.AN.MAN.FL	DEPARTAMENTOS	0	1	0	310
2232 MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS	18	608	DEP.M.AMB. PR.AN.MAN.FL	PORCENTAGEM	0	300	0	450

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

2311 TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	18	541	DEP.M.AMB. PR.AN.MAN.FL	PORCENTAGEM	100	200	260	442
					Total das Acoes Alteradas		410	3.482

Programa : 7001 ACAO LEGISLATIVA

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2056 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	01	031	CORPO LEG.	PORCENTAGEM	100	400	680	2.124
					Total das Acoes Alteradas		680	2.124

Programa : 7002 GESTAO MUNICIPAL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2320 MANUTENCAO DO PROCON	04	122	GAB.SEC.E DEPEND.	DEPARTAMENTOS	1	2	9	29
					Total das Acoes Alteradas		9	29
Acoes Incluidas								
2331 ACOES COVID19	04	122	CHEFE DE GABINETE	PORCENTAGEM	100	100	110	110
					Total das Acoes Incluidas		110	110

Programa : 7003 GESTAO DE POLITICAS DE GOVERNO

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2053 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	04	122	GAB.SEC.E DEP.	UNIDADES	6	12	191	2.669

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

					Total das Acoes Alteradas		191	2.669
Acoes Incluidas								
2332 SERVICOS DESENV.DAS RELACOES DE TRABALHO E RENDA	04	122	GAB.SEC.E DEP.	PORCENTAGEM	100	100	10	10
					Total das Acoes Incluidas		10	10

Programa : 8001 APOIO A DEFESA NACIONAL E AO COMBATE A SINISTROS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
1001 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	05	153	CHEFE DE GABINETE	M2.CONSTRUCAO %	0	200	0	15
					Total das Acoes Alteradas		0	15

Programa : 8002 GESTAO DAS POLITICAS DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2059 TREINAMENTO E CAPACITACAO	06	182	DEP.DEF.CIV.	AGENTES	0	30	0	126
2263 ATIVIDADE DELEGADA DE POLICIAIS MILITARES	06	181	DEPTO.COM.	PORCENTAGEM	100	400	2	663
2311 TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	06	182	DEP.DEF.CIV.	PORCENTAGEM	100	300	130	550
2317 PROGRAMA GEDUC DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	181	DEPTO.COM.	PORCENTAGEM	100	300	10	55
					Total das Acoes Alteradas		142	1.394

Programa : 8003 GESTAO DAS POLITICAS DE TRANSITO E TRANSPORTE

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2021	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2021	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas								
2261 EDUCACAO NO TRANSITO-PREVENCAO AOS ACIDENTES DE	15	452	DEP.TRANSITO	PORCENTAGEM	100	400	10	75

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORCAMENTO PROGRAMA 2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2021

Total das Acoes Alteradas	10	75

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONAM

PROJETO DE LEI

MENSAGEM - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE DESTINO	FINALIDADE	FTE	CODIGO DE APLICACAO	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	01	1100000	35.800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDER AS DESPESAS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	01	1100000	170.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO	01	1100000	1.143.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	ATENDER AS NECESSIDADES DA FUND.ULYSSES SILVEIRA GUIMARAES	01	1100000	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA	01	1100000	4.300.000,00
TOTAL					211.303.000,00

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS; 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA; 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO; 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

29

ANEXO III
Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros.

Benefícios	Estimativa	Efeito sobre receita / despesa orçamentária % sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios 2. Financeiros 3. Fiscais			

ANEXO IV
(Arts. 5° ,II, e 14 da LRF)
Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receitas

Setores / Programas / Beneficiários	Tributos / Contribuição	Compensação	Valor R$ 1,00

ANEXO V
(Arts. 5°, II, 2° parte, e 17 da LRF)

Demonstrativo das medidas de compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Discriminação	Medidas de Compensação	Valor Estimado -R$ 1,00

PROJETO DE LEI Nº095/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2021.

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Municipio, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

31

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2° - A Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 978.526.000,00 (novecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) e se desdobra em:

I - R$ 964.394.911,00 (novecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 14.131.089,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil, e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3° - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	244.350.900,00	1.771.000,00	246.121.900,00
receita patrimonial	622.200,00	0,00	622.200,00
receita de serviços	5.100,00	0,00	5.100,00
transferências correntes	529.169.000,00	0,00	529.169.000,00
outras receitas correntes	13.933.600,00	0,00	13.933.600,00
deduções p/o fundeb	-77.898.800,00	0,00	-77.898.800,00
Total das Receitas Correntes	710.182.000,00	1.771.000,00	711.953.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	491.000,00	0,00	491.000,00
transferências de capital	7.530.000,00	0,00	7.530.000,00
outras receitas de capital	812.000,00	0,00	812.000,00
Total das Receitas de Capital	8.833.000,00	0,00	8.833.000,00
Total da Administração Direta	719.015.000,00	1.771.000,00	720.786.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	930.000,00	0,00	930.000,00
receita patrimonial	58.000,00	2.000,00	60.000,00
transferências correntes	41.012.000,00	12.345.000,00	53.357.000,00
outras receitas correntes	105.000,00	0,00	105.000,00
Total das Receitas Correntes	42.105.000,00	12.347.000,00	54.452.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
transferências de capital	40.000,00	10.000,00	50.000,00
Total das Receitas de Capital	40.000,00	10.000,00	50.000,00
Total FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	42.145.000,00	12.357.000,00	54.502.000,00
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.024,00	3.089,00	7.113,00
receita patrimonial	386.563,00	0,00	386.563,00
receita de serviços	97.939.275,00	0,00	97.939.275,00
outras receitas correntes	10.423.049,00	0,00	10.423.049,00
Total das Receitas Correntes	108.752.911,00	3.089,00	108.756.000,00
Total DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	108.752.911,00	3.089,00	108.756.000,00
ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	8.000,00	0,00	8.000,00
outras receitas correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
Total das Receitas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
Total ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	12.000,00	0,00	12.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO			
RECEITAS CORRENTES			
contribuições	30.809.000,00	0,00	30.809.000,00
receita patrimonial	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
outras receitas correntes	650.000,00	0,00	650.000,00
receitas correntes - intra ofss	61.611.000,00	0,00	61.611.000,00
Total das Receitas Correntes	94.470.000,00	0,00	94.470.000,00
Total INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	94.470.000,00	0,00	94.470.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	245.294.924,00	1.774.089,00	247.059.013,00
contribuições	30.809.000,00	0,00	30.809.000,00
receita patrimonial	2.474.763,00	2.000,00	2.476.763,00
receita de serviços	97.944.375,00	0,00	97.944.375,00
transferências correntes	570.181.000,00	12.345.000,00	582.526.000,00
outras receitas correntes	25.115.649,00	0,00	25.115.649,00
receitas correntes - intra ofss	61.611.000,00	0,00	61.611.000,00
deduções p/o fundeb	-77.898.800,00	0,00	-77.898.800,00
Total das Receitas Correntes	955.521.911,00	14.121.089,00	969.643.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	491.000,00	0,00	491.000,00
transferências de capital	7.570.000,00	10.000,00	7.580.000,00
outras receitas de capital	812.000,00	0,00	812.000,00
Total das Receitas de Capital	8.873.000,00	10.000,00	8.883.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	964.394.911,00	14.131.089,00	978.526.000,00

X

33

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4° - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R$ 978.526.000,00 (novecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), na seguinte conformidade:

I - R$ 685.006.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, e seis mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 293.520.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e vinte mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5° - A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	480.377.000,00	29.250.400,00	509.627.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.468.000,00	187.600,00	34.655.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total da Administração Direta	515.845.000,00	29.438.000,00	545.283.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	98.759.864,00	255.033.500,00	353.793.364,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.265.636,00	9.049.500,00	20.304.136,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	59.145.500,00	0,00	59.145.500,00
Total da Administração Indireta	169.161.000,00	264.082.000,00	433.243.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	579.136.864,00	284.283.900,00	863.420.764,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.723.636,00	9.236.100,00	54.959.736,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	60.145.500,00	0,00	60.145.500,00
Total da Administração Direta e Indireta	685.006.000,00	293.520.000,00	978.526.000,00

34

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	35.800.000,00	0,00	35.800.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.727.000,00	1.486.000,00	7.213.000,00
SEC.MUN.GOVERNO, DES.ECONOMICO E PLANEJ.	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS	45.759.000,00	0,00	45.759.000,00
SEC.MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	220.641.000,00	0,00	220.641.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	42.584.000,00	0,00	42.584.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	2.500.000,00	900.000,00	3.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
SEC.MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.052.000,00	27.052.000,00
SEC.MUN.DA AGRIC., ABASTEC.SILV.E MANUT.	16.700.000,00	0,00	16.700.000,00
SEC.MUNICIPAL DOS ESPORTES E TURISMO	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
SEC.SEGUR.DEF.CIVIL, MOB.URB.E SIST.VIAR	37.604.000,00	0,00	37.604.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	31.400.000,00	0,00	31.400.000,00
Total da Administração Direta	514.845.000,00	29.438.000,00	544.283.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	545.000,00	223.412.000,00	223.957.000,00
04- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	108.256.000,00	0,00	108.256.000,00
05- ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	1.154.500,00	0,00	1.154.500,00
06- FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	60.000,00	0,00	60.000,00
07- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	0,00	40.670.000,00	40.670.000,00
Total da Administração Indireta	110.015.500,00	264.082.000,00	374.097.500,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	60.145.500,00	0,00	60.145.500,00

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Total do Municipio	685.006.000,00	293.520.000,00	978.526.000,00

III - POR FUNÇÕES:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	35.800.000,00	0,00	35.800.000,00
04 - ADMINISTRACAO	89.870.500,00	0,00	89.870.500,00
05 - DEFESA NACIONAL	38.000,00	0,00	38.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	19.244.000,00	0,00	19.244.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	29.438.000,00	29.438.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	40.670.000,00	40.670.000,00
10 - SAUDE	0,00	223.412.000,00	223.412.000,00
12 - EDUCACAO	220.641.000,00	0,00	220.641.000,00
13 - CULTURA	4.990.000,00	0,00	4.990.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	773.000,00	0,00	773.000,00
15 - URBANISMO	52.572.000,00	0,00	52.572.000,00
16 - HABITACAO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 - SANEAMENTO	108.745.000,00	0,00	108.745.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	31.400.000,00	0,00	31.400.000,00
20 - AGRICULTURA	5.497.000,00	0,00	5.497.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
24 - COMUNICACOES	76.000,00	0,00	76.000,00
25 - ENERGIA	14.413.000,00	0,00	14.413.000,00
26 - TRANSPORTE	7.194.000,00	0,00	7.194.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	12.115.000,00	0,00	12.115.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.992.000,00	0,00	16.992.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.145.500,00	0,00	60.145.500,00
Total do Municipio	685.006.000,00	293.520.000,00	978.526.000,00

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6° - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4°. desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5°., III,"b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Artigo 7° - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2021;

II - vinculados a operações de credito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o., inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/4 (um quarto) da receita prevista para o exercicio;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercicio anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercicio;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Artigo 8° - Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6° e 7°, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos parágrafos 9°., 10 e 11 do artigo 166 da Constituição.

Parágrafo 1°. Não se aplica à proibição contida no "caput", em relação a parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Liquida do exercicio de 2020, ou não observarem a divisão do limite estipulado no Parágrafo 9°., do artigo 166 da Constituição.

Parágrafo 2°. Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informara ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Liquida de 2020 e menor do que a Receita Corrente Liquida estimada para 2021, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

Parágrafo 3°. Recebido o informe de que trata o Parágrafo 2°, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do Parágrafo 11 do artigo 166 da Constituição.

Parágrafo 4°. Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional a variação para menos da Receita Corrente Liquida estimada para 2021 e a efetivamente ocorrida em 2020, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercicio, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercicio de 2021.

Artigo 9° - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercicio até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Liquida efetivamente ocorrida em 2020, observada a meação determinada no parágrafo 9°. do artigo 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo 1°. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercicio de 2021.

Parágrafo 2°. Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercicio poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no Parágrafo 11 do artigo 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 8°.).

Artigo 10 - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 11 - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercicio de 2021.

Artigo 12 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentarias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 13 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 14 - Esta Lei entrara em vigor em 1° de janeiro de 2021.

Rio Claro,

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

40